

PORTARIA Nº 240/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 004/2019 - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão e seus anexos.

I- Fiscal Titular: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

II -Fiscal Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

III- Gestor Titular: Fagner Cançado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

IV- Gestor Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 29/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af0b5df5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar